

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXIX

SÃO PAULO — SÁBADO, 1.º DE DEZEMBRO DE 1979

NÚMERO 229

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2.190, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública a Casa Maternal e da Infância "Santa Maria da Serra"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública a Casa Maternal e da Infância "Santa Maria da Serra", com sede em Santa Maria da Serra.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de novembro de

1979
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.191, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública o "Círculo de Trabalhadores Cristãos de Santa Cruz das Palmeiras", com sede em Santa Cruz das Palmeiras

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Círculo de Trabalhadores Cristãos de Santa Cruz das Palmeiras", com sede em Santa Cruz das Palmeiras.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de novembro de

1979
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.192, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979

Dá a denominação de "Prof.ª Olívia do Amaral Santos Canettieri" à Escola Estadual de 1.º Grau do Parque Meia Lua, em Jacareí

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Olívia do Amaral Santos Canettieri" a Escola Estadual de 1.º Grau do Parque Meia Lua, em Jacareí.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de novembro de

1979
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.193, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979

Dá a denominação de "Prof. Oscar Augusto Guelli" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro da Roseira, em Jundiá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Oscar Augusto Guelli" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro da Roseira, em Jundiá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de novembro de

1979.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Substituto

LEI N.º 2.194, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública o Lar Infantil "Regina Angelorum" — LIRA, com sede em Arujá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Lar Infantil "Regina Angelorum" — LIRA, com sede em Arujá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de novembro de

1979.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Substituto

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Declarando de utilidade pública entidades sediadas em Santa Maria da Serra, Santa Cruz das Palmeiras e Arujá Página 1
- Dando denominação a estabelecimentos de ensino de Jacareí, Jundiá, Mairiporã e Três Fronteiras Página 1

LEI COMPLEMENTAR

- Retificando enquadramento de cargo incluído no Anexo II do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970 Página 2

DECRETOS

- Dando denominação ao Fórum de São Sebastião Página 2
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar ao Tribunal de Justiça, às Secretarias da Saúde, Promoção Social, Obras e do Meio Ambiente, Segurança Pública, Fazenda, Relações do Trabalho, Agricultura e Abastecimento e Negócios Metropolitanos, à Administração Geral do Estado, à SUCEN e à SUTACO Página 2
- Dispondo sobre concessão de auxílio para construção e de subvenção às instituições assistenciais que especifica ... Página 7
- Autorizando a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo Página 9

CONCURSOS

- Pessoal para as EESG de Ribeirão Preto — Inscrições indeferidas Página 77
- Biologistas para a Secretaria da Saúde — Retificação .. Página 79
- Professor titular no Instituto de Geociências — USP — Inscrições Página 80
- Médico assistente para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP — Classificação Página 80
- Ascensorista para a Reitoria da UNESP — Inscrições ... Página 81
- Técnicos de contabilidade para a UNESP — Classificação Página 81
- Técnicos de laboratório para a UNESP — Marília — Inscrições Página 81
- Residência médica para a Faculdade de Medicina de Botucatu — UNESP — Inscrições Página 82
- Pessoal para o Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto — UNESP — Classificação e inscrições Página 82
- Auxiliar agropecuário, escriturário e jardineiro para o Campus de Ilha Solteira — UNESP — Convocação Página 82

POSTO DE VENDA AVULSA DO DIÁRIO OFICIAL EM SANTOS

Comunicamos que o Diário Oficial do Estado (Executivo, Justiça e Ineditoriais) pode ser adquirido, em Santos, no posto de venda avulsa localizado à Avenida São Francisco, 246 (telefone 33-1687), próximo ao edifício do Fórum.

SESSÕES DA JUNTA COMERCIAL NO CADERNO DE INEDITORIAIS

A partir de 1.º de janeiro de 1980, as atas das sessões da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que são publicadas no caderno do Executivo, passarão a ser inseridas no caderno de Ineditoriais.